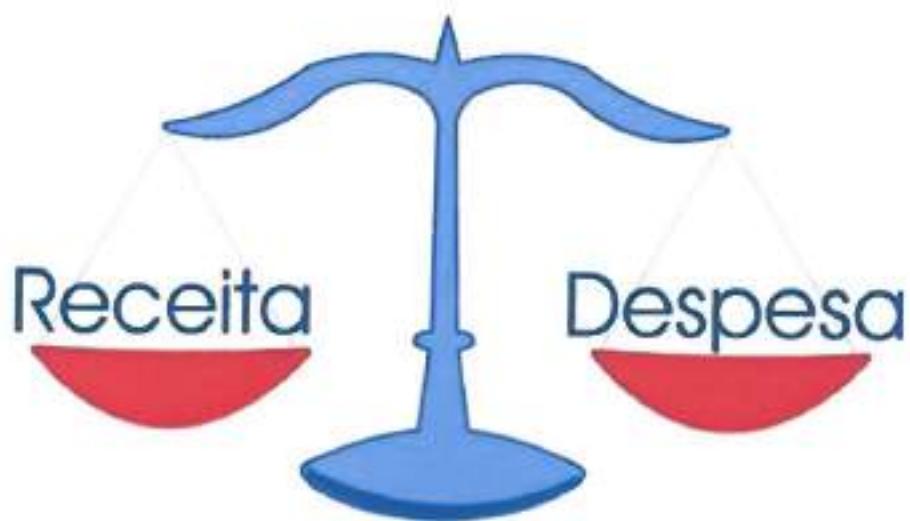




JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA



CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

(nºs 2 e 13 do POCAL, aprovado pela
Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro)

MIRANDELA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. AMBIENTE EXTERNO

A Junta de Freguesia de Mirandela, como autarquia local, é uma pessoa colectiva pública de base territorial que assegura a prossecução de interesses comuns resultantes da proximidade geográfica. A sua existência assenta no princípio da autonomia local consagrado na Constituição da República Portuguesa e na Carta Europeia de Autonomia Local, traduzindo a ideia de que tudo quanto puder ser eficazmente decidido e executado ao nível autárquico não deve ser atribuído ao Estado e aos seus agentes.

A sua actuação opera-se dentro de um determinado quadro jurídico, onde se salientam a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro (competências e funcionamento das autarquias locais), a Lei nº 159/99, de 14 de Setembro (transferências de atribuições e competências para as autarquias locais), a Lei das Finanças Locais, a Lei nº 29/87, de 30 de Junho (eleitos locais) e a Lei nº 27/96, de 1 de Agosto (tutela do Estado sobre as autarquias locais).

No ponto de vista orçamental, a Junta de Freguesia de Mirandela funciona desde o ano de 2002 com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro. O apoio técnico é prestado por uma empresa de Viana do Castelo : a J. Canão.

Aprovou também as Normas de Controlo Interno do POCAL e efectuou o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais.

A Freguesia de Mirandela é uma das 37 freguesias do concelho de Mirandela. Possui uma área de 2.978 ha, cerca de 12.500 habitantes e 9.576 eleitores em 31 de Dezembro de 2009, num total de 25.281 eleitores no concelho. Estão integradas na freguesia as anexas de Bronceda, Freixedinha e Vale de Madeiro.

2. AMBIENTE INTERNO

A Junta de Freguesia de Mirandela é presentemente composta por cinco elementos eleitos na lista do PSD.

A Assembleia de Freguesia foi composta por treze elementos: 7 do PSD, 4 do PS e 2 do CDS/PP. A Mesa é formada por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário, todos do PSD.

Estiveram ao serviço da Junta duas assistentes técnicas e uma assistente operacional pertencentes ao Mapa de Pessoal. Em 2010 estiveram também ao serviço da Junta um coveiro em regime de prestação de serviços e uma jardineira inserida num programa ocupacional do IEFP de Mirandela. A trabalhadora Vanessa Cardoso foi contratada por tempo indeterminado, após negociação salarial, a partir de 1 de Maio de 2010 e após abertura e conclusão de procedimento concursal cujo aviso de abertura foi publicado através do Aviso nº 10061/2010 na II série do DR, de 20 de Maio de 2010. Foi também publicada no DR, II série, de 21 de Abril, a lista de antiguidade das trabalhadoras da Junta de Freguesia de Mirandela: Esta tem também cumprido as normas do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública), sendo avaliadas de acordo com oito competências pré-determinadas entre avaliador e avaliadas.

O edifício pertence à Junta de Freguesia, tendo sido já formalizados os respectivos contratos de doação mútua. É um imóvel construído em cantaria, o que o torna muito húmido, estando a tornar-se exíguo.

A sua localização é excelente pela sua centralidade e pela sua proximidade a inúmeros serviços públicos tal como a PSP, o Tribunal, o Notariado e a Câmara Municipal de Mirandela. Existirão projectos para a zona, o que implicará uma nova sede. A Junta de Freguesia de Mirandela só aceitará essa solução se lhe for garantido um imóvel condigno.

*D. M.
M. Almeida
AC
Baptista*

Os serviços da Junta de Freguesia de Mirandela estão dotados de excelentes meios e recursos devido à aposta que tem sido feita nos novos meios de comunicação e informação. Possui equipamento informático e multimédia, um Posto Público Internet, uma Central Telefónica, fotocopiadora, servidor e o mobiliário suficiente. Funcionando em regime contínuo, está também dotada de todas as condições para permitir refeições ligeiras às funcionárias, tais como frigorífico e micro-ondas.

Tem em suporte digital vários programas como o POCAL, o registo e licenciamento de canídeos, o cemitério, os salários, a correspondência e o recenseamento eleitoral (Regifreg).

Na sua actuação com o público tem cumprido as suas obrigações legais, respeitando o Código de Procedimento Administrativo e outros diplomas legais de auscultação e audição dos cidadãos e o Estatuto do Direito de Oposição. Procurou respeitar o dever de garantir a legalidade administrativa e os direitos individuais dos cidadãos e os princípios da imparcialidade, da igualdade, da transparência, da boa-fé e da proporcionalidade.

RELATÓRIO DE GESTÃO

PREÂMBULO

O presente relatório descreverá a gestão da Junta de Freguesia de Mirandela em três domínios essenciais: gestão corrente, gestão financeira e gestão de recursos humanos.

Na administração local precisa-se de muito saber mas sobretudo de vontade e confiança. Sabíamos, de antemão, que essas atitudes reforçam-se com trocas de opinião, inserção em redes, partilha de exemplos e o reconhecimento do esforço de quem oferece de si o melhor.

Estamos convictos de que qualquer análise não é meramente racional e objectiva porque tem a ver com as percepções, juízos de valor e imagens que variam de pessoa para pessoa, de grupo para grupo e de acordo com as conjunturas sociais, económicas, culturais e políticas concretas.

A Junta de Freguesia de Mirandela iniciou a sua gestão e administração com o conhecimento da realidade, das potencialidades e dos recursos materiais, humanos e financeiros ao seu dispor. Inventariadas as necessidades, foram definidas orientações e traçados objectivos gerais e específicos que se procuraram lograr com actividades concretas. A sua actuação foi orientada no sentido de incrementar a modernização e dinamização, de fomentar a cooperação institucional, de melhorar a qualidade de serviço, de reforçar e valorizar os meios humanos, de simplificar processos e métodos de trabalho e de aperfeiçoar a gestão interna com a implementação de novas práticas e de novos instrumentos.

Na gestão corrente, onde se inclui a prática de todos os actos que integram a actividade normal da Junta para a prossecução das suas atribuições, procuramos ser rigorosos e objectivos no respeito escrupuloso da lei e das normas de bom senso.

A gestão financeira respeitou a Lei das Finanças Locais e o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

Em termos de gestão de recursos humanos, a Junta procurou ser rigorosa e conseguir os meios humanos necessários à prossecução das suas actividades por diversas formas.

Na gestão de recursos humanos procuramos que ela cumprisse as funções, elevasse a qualificação, prosseguisse a plena ocupação, incentivasse a motivação, evitasse situações que tivessem carácter excedentário e incentivasse a produtividade.

Foi, assim, conseguido um excelente clima organizacional, o que permitiu atingir a maioria dos objectivos propostos.

Na aquisição de bens e serviços, a Junta respeitou o previsto no Código dos Contratos Públicos.

Em 2010, a Junta de Freguesia de Mirandela prosseguiu o incontornável investimento na limpeza e reparação de caminhos rurais e agrícolas, área de intervenção da responsabilidade mais directa da vogal Fernanda Mesquita que a exerceu com denoto e entrega total e com uma metodologia assaz eficaz e correcta (sinalização da situação, contacto com o interessado, visita ao local, pedido de orçamento, execução e fiscalização das obras concluídas), objecto de relatório escrito entregue ao Presidente da Junta com quem dialogava ou pedia opiniões com regularidade.

Esteve sempre muito atenta aos investimentos a executar, evitando gastos supérfluos, e fiscalizou e controlou sempre os trabalhos efectuados. Nunca tomou qualquer decisão sem o conhecimento e a autorização do Presidente da Junta. Essa competência passou a ser da responsabilidade do Presidente da Junta de Freguesia no mandato actual.

1. LINHAS E PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

A Junta de Freguesia procurou corporizar em todas as suas áreas de intervenção um princípio de gestão e administração de serviço público, vocacionada para servir interesses das populações com rigor, transparéncia, eficácia e eficiência. Procurou também gerir por objectivos, o que exigiu e exige uma análise comparativa de dados com a intenção deliberada de modificar procedimentos, sempre que tal se repute como necessário. É por isso que se comparam os custos das fotocopiadoras, telefone, ADSL, fax, contas de gerência, material de expediente e limpeza, utilização da viatura, etc.

Na sua gestão quotidiana, os eleitos locais e as funcionárias da Junta procuraram actuar em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito, tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos, actuando segundo rigorosos princípios de neutralidade, não beneficiar ou prejudicar qualquer cidadão em função da sua ascendência, sexo, raça, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social, aos cidadãos o indispensável à realização da actividade administrativa, colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da Boa Fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade e fomentar a sua participação na realização da actividade administrativa, devem prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples, cortês e rápida, agir de forma leal, solidária e cooperante, reger-se segundo critérios de honestidade pessoal e de integridade de carácter e agir de forma responsável e competente, dedicada e crítica, empenhando-se na valorização profissional.

Procuramos sempre dignificar as freguesias, as quais representam o primeiro patamar da democracia e aquele que está mais próximo das populações e que melhor sente os seus anseios, as suas preocupações e as suas necessidades, defendendo sempre Mais Descentralização, Mais Autonomia e Mais Afirmação do Poder Local Democrático.

Os eleitos locais da Junta de Freguesia de Mirandela tudo fizeram para em 2009 e nos restantes anos do mandato autárquico:

- Estar motivados para o exercício das suas funções em prol dos interesses das pessoas;
- Conhecer muito bem a sua freguesia, as suas instituições e as suas gentes;
- Adoptar um estilo de liderança assertivo e democrático;
- Saber planejar, controlar alterações, distribuir recursos, negociar e gerir o tempo;
- Agir sempre com base em sólidos princípios éticos;
- Ser correctos e eficazes na comunicação com os outros;
- Privilegiar o trabalho em equipa e em parceria, envolvendo todos na realização de objectivos comuns;
- Gerir com eficácia e eficiência os recursos humanos;
- Valorizar e premiar, utilizando o reforço positivo, os funcionários e agentes da autarquia;
- Apostar sempre na inovação, na modernização e na qualificação;
- Estar aberto à mudança e aceitar com bom senso a diferença;
- Estar disponíveis para ouvir, atender, encaminhar, informar e ajudar quem precisa;
- Tratar todas as pessoas e todas as instituições com justiça e igualdade;
- Ser um exemplo e um modelo de identificação positivo;
- Inspirar nos outros confiança, lealdade e respeito;
- Assumir os erros com frontalidade e reconhecer que tem dúvidas e que não é perfeito;
- Evitar assumir competências que não cabem à junta;
- Racionalizar e modernizar os serviços e as estruturas;
- Utilizar todas as sinergias, delegando funções e tarefas.

Valorizamos também o órgão deliberativo da Freguesia de Mirandela, cujos membros souberam ter uma postura adequada e colaborante na defesa dos interesses de Mirandela e do bem-estar das suas populações, e a articulação com as restantes instituições da Freguesia.

2. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS INICIATIVAS

Organizamos e participamos em vários eventos e iniciativas de serviços do Estado e da sociedade civil que fomos sempre transmitindo na Informação Escrita do Presidente da Junta enviada a todos os membros da Assembleia de Freguesia antes das suas sessões. Contribuímos com a nossa presença e financeiramente na realização de vários eventos culturais, recreativos, lúdicos e desportivos. Salientamos os seguintes:

- Cedência do Salão Nobre:** no intuito de abrir a Junta de Freguesia à Comunidade, tem sido cedido gratuitamente o Salão Nobre a instituições e, em 2010, dele usufruiram um grupo das Oficinas de Oração de Vida e a Câmara Municipal de Mirandela, a ADAB, o Aero Clube de Mirandela para a realização de acções de formação; as mesas foram cedidas pela Câmara Municipal de Mirandela.
- Dádiva de sangue e recolha de alimentos:** a Junta colaborou nessa campanha promovida por um Grupo de Voluntários de Mirandela no dia 11 de Março, tendo sinalizado situações, cedido o Salão Nobre para colocação e distribuição dos alimentos e a viatura para os transportar.
- 13º Prova de Pesca Desportiva «Junta de Freguesia de Mirandela»:** a Junta patrocinou a prova com a oferta dos prémios, como manda a tradição.
- Movimento Solidário Pela Madeira:** a Junta não podia ficar indiferente ao drama ocorrido na Madeira e contribuiu com uma doação de 100 euros.
- Festividades da Freguesia:** a Junta de Freguesia deu apoio financeiro a todas as festas da freguesia e o Presidente da Junta incorporou sempre o pálio das procissões das respectivas festas.
- Participação em palestras do CRTIC:** o Presidente da Junta participou em duas palestras organizadas pelo Centro de Recursos TIC para a Educação Especial de Mirandela.
- Convívio anual dos PTC/CTT:** a Junta esteve presente nesse convívio e ofereceu lembranças aos organizadores do encontro que decorreu em Mirandela.
- Avaliação Externa do Agrupamento Luciano Cordeiro:** o Presidente da Junta esteve presente nesse acto no dia 29 de Maio de 2010.
- Sessão Solene de Entrega de Certificados Internacionais:** a Open School -Escola de Língua realizou esse evento no dia 15 de Maio no ISEIT e o Presidente da Junta marcou presença.
- Votos de louvor:** a JFM aprovou votos de louvor ao CTM, ao CAMIR, ao Eduardo Carvalho e ao Nuno Santos.
- Moção de recomendação:** foi aprovada a moção que repudiava o encerramento de escolas com menos de 21 alunos.
- Operação Viriato 10:** o vogal Carlos Pereira esteve presente dada a impossibilidade do Presidente.
- 13º Festival de Folclore de Verão:** o Presidente da Junta tem comparecido a todos os festivais de folclore organizados pela Câmara Municipal de Mirandela ou pelo Rancho Folclórico de São Tiago.
- Torneio Inter-Freguesias:** a Freguesia de Mirandela esteve representada num torneio organizado no Cachão, tendo obtido o 1º lugar; a JFM custeou a inscrição da Equipa.
- Campanha Ponto Solidário:** a Loja Ponto Já de Mirandela organizou uma campanha de recolha de bens que reverterão a favor de instituições acolhedoras de menores; a Junta contribuiu com 100 euros de material escolar.
- Feira Medieval:** o Presidente da Junta esteve presente nessa feira organizada em Contins pela respectiva Associação Cultural e Desportiva nos dias 23 e 24 de Outubro.
- Mirandela Vista à Lupa:** correspondendo a uma promessa efectuada aquando da campanha para as eleições autárquicas de 2009, a Junta de Freguesia de Mirandela organizou uma espécie de «Presidência Aberta» a que deu o nome de «Mirandela Vista à Lupa», de 23 a 28 de Outubro. O objectivo foi o de visitar os bairros e as zonas da cidade, falar com as pessoas e sinalizar necessidades e carências. Além disso, pretende-se avaliar da execução dos pedidos efectuados há cerca de um ano à CMM. No fim, foi elaborado um relatório da iniciativa que foi enviado ao Município

[Handwritten signatures]
de Mirandela e a outras entidades públicas, publicitado nos jornais locais e no Nordeste e na RTQ; a Junta encaminhou todas as situações que exigem intervenção para a Câmara Municipal.

- Kickboxing: no dia 23 de Outubro, pelas 21 horas no Inatel realizou-se uma série de combates de Kickboxing, organizados pelo Ginásio Clube Mirandelense. O Presidente da Junta esteve presente, assim como na "Gala de Kickboxing" no dia 4/12/2010, ambos com apoio financeiro da JFM.
- Fundo de Desenvolvimento Regional da Terra Quente: o Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela esteve presente na Cerimónia de Assinatura do Protocolo para a Criação do Fundo de Desenvolvimento Regional da Terra Quente, no dia 9 de Outubro às 17 horas no Auditório Municipal.
- Rotary Clube de Mirandela: no dia 21 de Outubro, o Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, esteve presente na visita do Companheiro Governador Armando Caroline, Rotary Clube de Mirandela, no Hotel Dom Dinis em Mirandela, assim como a outras iniciativas desenvolvidas pelo Rotários de Mirandela como a Bicicletada da Solidariedade e do Companheirismo, com apoio financeiro da JFM.
- Casa do Futebol Clube do Porto: no dia 24 de Outubro decorreu a segunda prova Regional de XCO Dragões de Mirandela em colaboração com a Associação Regional de ciclismo e cicloturismo de Mirandela e o presidente esteve presente, assim como no II Open Regional de Maratonas em BTT de Casa do FCP de Mirandela, com apoio financeiro da JFM.
- ANAFRE: dia 6 de Novembro o Presidente da Junta esteve numa reunião ordinária do Conselho Geral, no Auditório da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Rua dos Combatentes; já tinha estado em Junho numa mesma reunião em Vila Nova de Cerveira; de salientar que as despesas são integralmente suportadas pela ANAFRE, deslocando-se o Presidente em viatura própria.
- Iluminação de Natal: a JFM contribuiu com 300 euros para a iluminação de Natal, levada a cabo pela ACIM.
- Ceia de Fim-de-Ano: como é da praxe, foi organizado o Jantar de Fim-de-Ano da Freguesia de Mirandela.
- Prémios de Mérito Escolar: a Junta premiou 4 alunos da Escola Secundária, um dos quais dos Cursos Profissionais, e um aluno da Esproarte pelo seu excelente desempenho escolar no ano lectivo 2009/2010.

A Junta de Freguesia fez-se representar ainda nos seguintes eventos ou trabalhos:

- Malança do Parco do Romeu.
- Feira da Alheira, do Azeite e do Turismo.
- Comemorações do 25 de Abril.
- Comemorações do 1º de Maio da ASMAM.
- Dia da Cidade (25 de Maio).
- Parque Aventura da Liga dos Combatentes.
- Apresentação do Guia do Imigrante.
- Participação em reuniões do Conselho Local de Acção Social de Mirandela e do Conselho Municipal de Segurança de Mirandela.
- Concertos da Esproarte.
- Open Internacuional de Parapente (apoio financeiro da JFM).
- V Festival de Sabores do Azeite Novo.
- I Fórum do Desporto.
- Inauguração das Instalações da Hidráulica.
- Seminário sobre Riscos de Corrupção.
- Seminário sobre Apicultura.
- II Feira do Vinho e Morangos.

- P.R.
Paulo Ribeiro
X
X
X
X
- Reginorde 2010.
 - Colóquio sobre Stress de Guerra (apoio financeiro da JFM).
 - XIV Concentração Motard (apoio financeiro da JFM).
 - Taça do Mundo de Jet Ski.
 - Festas em Honra de Nossa Senhora do Amparo (apoio financeiro da JFM).
 - Concentração de Minis de Portugal (apoio financeiro da JFM).
 - Torneio Mundial de Full Contact (apoio financeiro da JFM).
 - 21º Aniversário de Elevação de Torre de D. Chama a Vila e 723º Aniversário do Foral dado por D. Dinis.
 - III Meia Maratona à Americana LELO (apoio financeiro da JFM).
 - Festa da Couve Penca de Carvalhais.

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A Junta de Freguesia de Mirandela começou o ano económico de 2010 com um saldo de 6.119,03 euros. Recebeu do FFF a quantia de 122.286 euros, o que constitui a principal fonte de receitas das freguesias portuguesas.

A situação económica da Junta foi objecto de um controlo apertado e todos os meses efectuava-se a análise da execução de receitas e despesas através de mapas próprios. Na execução orçamental foram aplicados os métodos e procedimentos de controlo, os princípios orçamentais, os princípios contabilísticos e as regras provisionais previstos no POCAL, além do respeito pela Lei das Finanças Locais. Foi criado um Fundo de Maneio visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e definidas as rubricas orçamentais que podiam ser pagas com recurso a esse fundo, reconstituído mensalmente.

A Junta de Freguesia de Mirandela encerrou o ano económico com um saldo de saldo de 6.941,17 euros, o que consideramos muito positivo tendo em conta que grosso modo honrou os compromissos que assumiu perante os Mirandelenses.

Sabendo que os recursos financeiros são escassos, fomos obrigados a um gestão financeira rigorosa e nunca assumimos compromissos que sabíamos que não conseguirmos honrar.

4. SÍNTESE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Tal como já o afirmamos, o grosso das receitas advém do Fundo de Financiamento de Freguesias, embora aqui tenha havido uma diminuição de cerca de 3.000 euros, continuando as freguesias de Portugal a ver diminuída, ano após ano, a sua capacidade financeira e, consequentemente, as suas possibilidades de intervenção.

Uma receita nova e bem-vinda é a contribuição de 5% no IMI rústico. Pena é que as juntas nada recebam de IMI urbano.

Assistimos também a uma aumento exponencial das receitas com o registo e licenciamento de canideos. Há que esperar para ver se tal corresponde a uma mudança de mentalidades ou a uma mera casualidade. Tal sugere logo outra questão que é a de saber até que ponto as campanhas de sensibilização desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Mirandela terão contribuído para tal desfecho. Inversamente, diminuíram as receitas com a emissão de atestados e afins, longe daquilo que perspectivámos, não encontrando, para já, explicação para tal facto ostensivo. Será que tem a ver com a crescente emissão do cartão de cidadão que obrigou as pessoas a actualizar a sua morada? Outra pergunta sem resposta definitiva!

KR.
Adelmo
A
Ribeiro

Finalmente, deve referenciar-se o aumento das receitas com o Salão Nobre que é meramente pontual e que resultou da cedência onerosa para a frequência de uma ação de formação desenvolvida pela ADAB.

No campo das despesas, salta logo à vista a manutenção das despesas com pessoal, embora elas tenham estabilizado. Tais montantes correspondem a obrigações legais incontornáveis, sendo diminutas as despesas com horas extraordinárias. Estas foram percebidas pelas funcionárias na sequência da sua participação na campanha de recolha de alimentos promovida pela Santa Casa da Misericórdia e, em especial, da inscrição de beneficiários.

Na rubrica da aquisição de bens e serviços, assumem um peso mais marcante e significativo a atribuição prémios, condecorações e ofertas, ai se incluindo o valor monetário referente aos Prémios de Mérito Escolar e às ofertas que a Junta efectua aos grupos folclóricos que nos visitam nos festivais de folclore organizados pela Câmara Municipal de Mirandela e pelo Rancho Folclórico de São Tiago. Logo a seguir surgem as despesas com publicidade, a assistência técnica da fotocopiadora, as comunicações (correio, telefone, telemóvel, fax, ADSL e Internet) e o material de educação, cultura e recreio.

A Junta continua a dotar-se de livros e documentação técnica necessários a uma boa gestão autárquica. É assinante dos Verbetes da Administração Autárquica e da Revista de Administração Local da CEDREL e dos jornais «Notícias de Mirandela», «Terra Quente» e «Nordestex».

Em 2010 as despesas com publicidade assumiram um valor inusitado. Comportou também as despesas com as publicações de avisos e decisões no âmbito do procedimento concursal para assistente operacional. Só em publicações no DR foram gastos 1.703,02 euros. A publicação da lista de antiguidade custou 377,86 euros.

No cumprimento da obrigação legal de fornecimento de material de limpeza e de expediente aos estabelecimento de ensino do 1º CEB e da educação pré-escolar e ao encontro da educação como área prioritária, a Junta de Freguesia de Mirandela gastou em 2010 a quantia de 6.204,14 euros. Ai se inclui a assistência técnica às fotocopiadoras das escolas que abrange o fornecimento de papel e de toner e a reparação de avarias ou falhas técnicas e o fornecimento de material de primeiros socorros e de tinteiros para a impressora do Jardim-de-Infância Público.

Continuou-se a prestar apoio às colectividades da freguesia de Mirandela dentro de certos condicionalismos e limites, tais como o conhecimento dos seus documentos de gestão, o que se consegue via Câmara Municipal de Mirandela.

O apoio às famílias teve um valor relativo mas diminuto mas permitiu resolver algumas situações de enorme aperto financeiro, consubstanciado sobretudo no auxílio ao pagamento de água e luz. Esse apoio é necessariamente supletivo face a outras entidades a quem incumbe essa atribuição, como a Segurança Social e a Câmara Municipal de Mirandela.

Nas rubricas dos investimentos (07 e 08) assumem importância as despesas com a reparação de caminhos rurais e agrícolas (4.395,40 euros), embora menor que em anos anteriores, o arranjo da Capela da Freixedinha (6.405,00 euros) e a aquisição de equipamento administrativo (5.114,20 euros). Este último engloba as despesas com aquisição de um aquecedor (154 euros), de uma máquina plastificadora (76,20 euros), de máquina de água (180 euros) e da fotocopiadora (4.704 euros).

2010 foi um ano para honrar compromissos com a construção do Polidesportivo de Vale de Madeiro, esgotada que foi a verba atribuída pela Câmara Municipal de Mirandela. Embora tenha sido concluído em 2009, só foi possível encerrar contas em 2010, tendo a Junta assumido para com os credores uma postura de grande humildade, transparência e verdade, o que eles compreenderam bem! Custou aos cofres da Junta 25.280,86 euros e todas as despesas foram documentadas com facturas. Além disso e tendo em conta a incerteza que existia nos órgãos sociais da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro, a JFM assumiu o compromisso de suportar os encargos da luz e da água do polidesportivo até ao final do ano, o que veio a respeitar na íntegra.

[Handwritten signatures]

Não se concretizou a rubrica 080701 que tinha a ver com a comparticipação da JFM na aquisição dos vitrais da Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, investimento relegado para a execução orçamental de 2011.

5. EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS

Entendemos que esta questão não é essencial na gestão orçamental na medida em que a Junta de Freguesia, tal como o exigia o POCAL, só cativou, assumiu, autorizou e pagou as despesas legais e inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso. As dívidas que se foram assumindo foram pagas logo que possível e sempre dentro de um prazo curto.

Todos os compromissos assumidos tinham cabimento orçamental devido. Nunca assumimos compromissos meramente formais, sabendo que dificilmente os poderíamos honrar.

6 PROPOSTA FUNDAMENTADA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

As verbas resultantes do exercício de 2010 serão incorporadas na Revisão Orçamental de Abril de 2011 em rubricas referentes a transferências correntes para escolas, famílias e colectividades e também para a limpeza e reparação de caminhos ou outros investimentos que se venham a justificar.

7 ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

A Junta de Freguesia de Mirandela tem efectuado a análise comparada de resultados, o que facilita a compreensão da gestão e permite tomar melhores decisões no futuro. Dos vários dados inseridos resultam as seguintes conclusões:

- O Presidente da Junta desempenha o cargo de 1º secretário da Mesa da Assembleia Municipal e tem assumido aí uma postura activa e de defesa dos interesses dos cidadãos da freguesia;
- Os anos em que se enviaram mais ofícios foram os anos de 1998, com 1096 ofícios, e o ano de 2002, com 904, coincidindo com o primeiro ano dos respectivos mandatos; tem havido um decréscimo do número de ofícios enviados não só porque grande parte das situações está sinalizada mas também porque existem actualmente outras formas de comunicação como o correio electrónico.
- Houve uma diminuição das despesas de limpeza das escolas mas um aumento das despesas com material de expediente.
- Assistiu-se a uma aumento das receitas com atestados e canidecos de 2002 a 2006 e a uma decréscimo a partir dai (de 10.026,61 euros para 5.946,45 euros).
- As transferências da CMM não têm assumido um valor uniforme porque não existe uma prática regular de delegação de competências.
- No que tange às despesas de pessoal têm havido uma certa estabilização desde 2008 que se manterá nos próximos anos; não tem havido mudanças de posicionamento remuneratório nem atribuição de prémios de desempenho por imposição governamental e por opção gestionária; o mais importante é a manutenção dos actuais postos de trabalho.
- Em relação a 2009 assistiu-se a uma diminuição das despesas com aquisição de bens e serviços por razões puramente conjunturais.

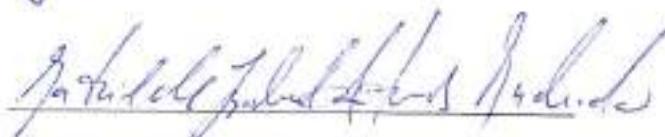
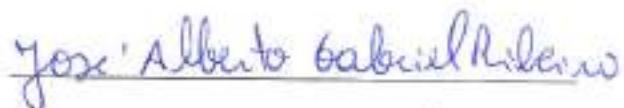
- Em nove anos de gestão do actual presidente (de 2002 a 2010) as despesas correntes passaram de 85,79 % para 70,93 %, embora consideremos que o ideal seria o reforço das despesas de capital, o que apenas se lograria com transferências da CMM.
- A JFM tem cumprido a obrigação legal da realização das reuniões, tendo optado por duas por mês e não apenas uma; têm sido utilizadas como um espaço de decisão mas também de partilha de informação e de enriquecimento pessoal e autárquico.

APROVADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

O EXECUTIVO



Ana Cláudia Bonfim Crisóstomo



*P.R.
ap
M. L. S. M.
Bento*

ANEXOS

b R.
99
Fábio Brilhante
ABR 2010

PRESENÇAS E INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA NO ANO DE 2010



O Presidente da Junta é membro de pleno direito da Assembleia Municipal de Mirandela, onde tem procurado ter uma postura intervintiva e colaborante em prol dos interesses das populações a quem tem a obrigação de servir. Tem procurado fundamentar sempre as suas posições, do ponto de vista técnico e legal, respeitando todos os membros da Assembleia.

| DATA | INTERVENÇÕES |
|-----------------|---|
| 26 de Fevereiro | <ul style="list-style-type: none">• Intervenção como 1º Secretário. |
| 30 de Abril | <ul style="list-style-type: none">• Intervenção como 1º Secretário.• Centenário da República.• Relatório do Estatuto do Direito de Oposição.• Adesão à Qualifica.• Regulamento de Taxas e Licenças.• Conselho Municipal de Segurança.• II Feira do Vinho e do Morango.• Livro «O Mirandelês».• Seminário da Cooperativa dos Produtores de Mel da Terra Quente e Frutos Secos. |
| 25 de Junho | <ul style="list-style-type: none">• Funções de 1º secretário da Mesa da AM. |
| 24 de Setembro | <ul style="list-style-type: none">• Funções de 1º secretário da Mesa da AM.• Prémios de Nuno Santos e David Martins.• Conselho Municipal de Segurança.• Regimento da Assembleia Municipal.• Estrutura Orgânica Municipal.• Parque Aventura da Liga dos Combatentes.• Ano Europeu do Voluntariado.• Doação de Sangue. |
| 21 de Dezembro | <ul style="list-style-type: none">• Funções de 1º secretário da Mesa da AM Meios da AM.• ANAFRE.• Atribuição de Medalhas de Ouro a Nuno Santos e Eduardo Carvalho. |

As intervenções do Presidente da Junta podem ser consultadas na íntegra nas actas da Assembleia Municipal de Mirandela que constam do sítio da Câmara Municipal de Mirandela na Internet (www.cm-mirandela.pt).

*5 P. 99
la M. 100
A.R.D.*

OFÍCIOS REMETIDOS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA



Foram também recebidos 477 ofícios.

| ANO | NÚMERO |
|------|--------|
| 1986 | 67 |
| 1987 | 187 |
| 1988 | 540 |
| 1989 | 370 |
| 1990 | 400 |
| 1991 | 384 |
| 1992 | 260 |
| 1993 | 379 |
| 1994 | 660 |
| 1995 | 521 |
| 1996 | 484 |
| 1997 | 573 |
| 1998 | 1096 |
| 1999 | 483 |
| 2000 | 408 |
| 2001 | 508 |
| 2002 | 304 |
| 2003 | 608 |
| 2004 | 641 |
| 2005 | 620 |
| 2006 | 476 |
| 2007 | 472 |
| 2008 | 466 |
| 2009 | 322 |
| 2010 | 257 |



 T.R.
 (Assinatura)
 Almeida

CLUBES, COLECTIVIDADES, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E EVENTOS

| | |
|---|-------------------|
| Aero Clube de Mirandela (Open Internacional de Parapente) | €750,00 |
| Agrupamento de Escolas Luciano Cordeiro (Plano Nacional de Leitura) | €250,00 |
| ANAFRE (Quota) | €856,00 |
| Associação Comercial e Industrial de Mirandela (Iluminação de Natal) | €300,00 |
| Associação de Apicultores de Mirandela (Actividades correntes) | €750,00 |
| Associação de Socorros Mútuos e dos Artistas Mirandelenses (Aquisição de Instrumento) | €1,250,00 |
| Associação Distrital de Agricultores de Bragança (Actividades correntes) | €750,00 |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (Actividades correntes) | €1,000,00 |
| Associação Juvenil 31 de Janeiro (Colônia de Férias) | €250,00 |
| APPACDM | €150,00 |
| Casa do FC Porto de Mirandela | €350,00 |
| Clube Amador de Mirandela | €650,00 |
| Clube de Caça e Pesca de Mirandela (10º Torneio de Pesca Desportiva) | €700,00 |
| Clube Minis de Portugal | €200,00 |
| Comissão de Festas da Freixedinha (Festa anual) | €350,00 |
| Comissão de Nossa Senhora do Ó (Festa anual) | €350,00 |
| Comissão de Festas de S. João Bosco (Festa anual) | €250,00 |
| Comissão de Festas de S. Sebastião (Festa anual) | €350,00 |
| Comissão de Festas de Vale de Madeiro (Festa anual) | €250,00 |
| Confraria de N.º Sr.º do Amparo (Festas da Cidade) | €1,000,00 |
| Escola Secundária de Mirandela | €200,00 |
| Futsal Clube de Mirandela | €500,00 |
| Ginásio Clube Mirandelense | €850,00 |
| In Vinus Tuna | €300,00 |
| Moto Clube de Mirandela (Concentração Motard) | €300,00 |
| Nuclisol Jean Plaget (Viagem de Finalistas) | €250,00 |
| Rancho Folclórico de Santiago (Serpentinhas do Carnaval) | €245,70 |
| Rotary Clube de Mirandela (Caminhada da Solidariedade) | €300,00 |
| Outros | € 3.121,62 |
| TOTAL | €16.820,62 |

KR
Autónoma
Autobus

UTILIZAÇÃO DA VIATURA



Quilómetros iniciais: 41.471

Quilómetros finais: 44.045

Total de quilómetros percorridos em 2010: 2.574

CUSTOS DE EXPLORAÇÃO E DE MANUTENÇÃO DA VIATURA

Combustível: 163,88 euros

Lavagens: 31 euros

Inspecção: 27,49 euros

Análise Comparativa:

2003 - 1.632 kms

2004 - 3.569 kms

2005 - 3.169 kms

2006 - 1.819 kms

2007 - 3.475 Kms

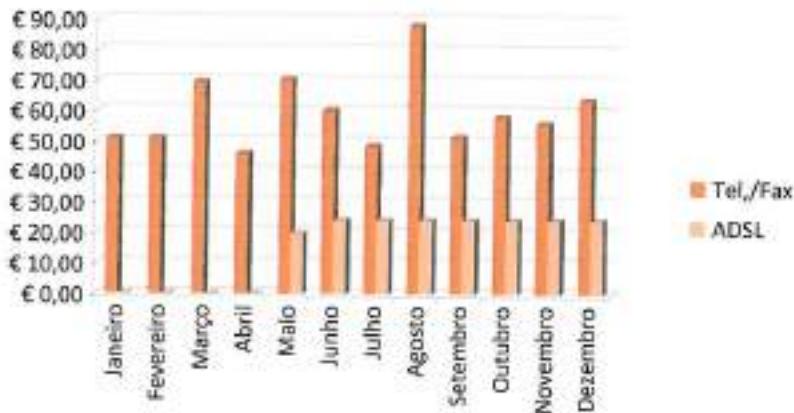
2008 - 2.084 Kms

2009 - 615 kms

2010 - 2.574 kms

Controle de custos do telefone/fax e Internet

| Meses | Tel./Fax | ADSL | Inicio | Fim |
|--------------|-----------------|-----------------|------------|------------|
| Janeiro | € 51,00 | € 0,00 | 07-01-2010 | 07-02-2010 |
| Fevereiro | € 51,00 | € 0,00 | 07-02-2010 | 07-03-2010 |
| Março | € 69,32 | € 0,00 | 07-03-2010 | 07-04-2010 |
| Abril | € 45,91 | € 0,00 | 07-04-2010 | 07-05-2010 |
| Maio | € 70,45 | € 19,78 | 07-05-2010 | 07-06-2010 |
| Junho | € 60,13 | € 24,20 | 07-06-2010 | 07-07-2010 |
| Julho | € 48,55 | € 24,20 | 07-07-2010 | 07-08-2010 |
| Agosto | € 88,36 | € 24,20 | 07-08-2010 | 07-09-2010 |
| Setembro | € 51,87 | € 24,20 | 07-09-2010 | 07-10-2010 |
| Outubro | € 58,18 | € 24,20 | 07-10-2010 | 07-11-2010 |
| Novembro | € 56,21 | € 24,20 | 07-11-2010 | 07-12-2010 |
| Dezembro | € 63,84 | € 24,20 | 07-12-2010 | 07-01-2011 |
| Total | € 714,62 | € 189,18 | | |



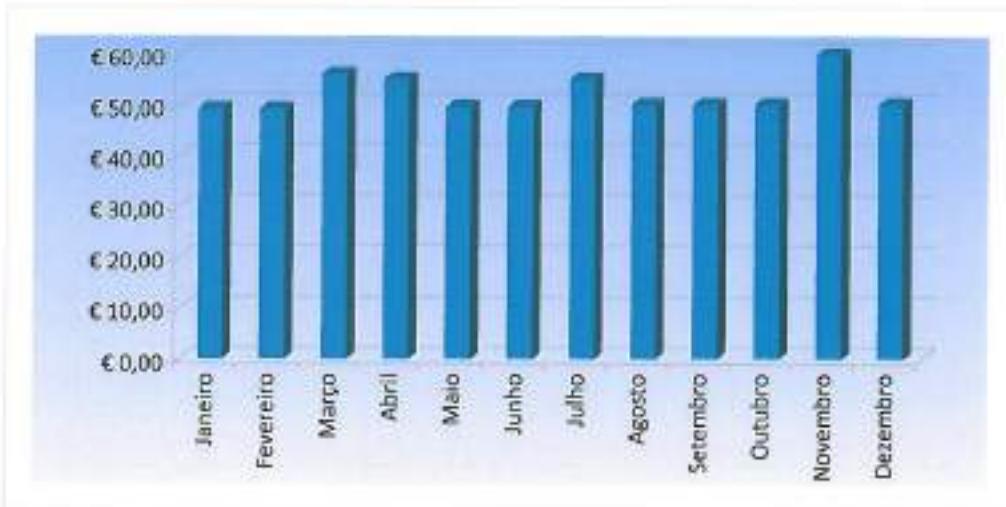
Junta de Freguesia de Mirandela, 31 de Dezembro de 2010.

A Responsável

Teresa Maria Ruivo de Sousa Cordeiro
Teresa Maria Ruivo de Sousa Cordeiro

Controle de custos do telemóvel

| Meses | Telemóvel | Inicio | Fim |
|-----------|-----------|------------|------------|
| Janeiro | € 49,20 | 01-12-2009 | 31-12-2009 |
| Fevereiro | € 49,20 | 01-01-2010 | 31-01-2010 |
| Março | € 56,15 | 01-02-2010 | 28-02-2010 |
| Abril | € 55,09 | 01-03-2010 | 31-03-2010 |
| Maio | € 49,68 | 01-04-2010 | 30-04-2010 |
| Junho | € 49,68 | 01-05-2010 | 31-05-2010 |
| Julho | € 55,08 | 01-06-2010 | 30-06-2010 |
| Agosto | € 50,09 | 01-07-2010 | 31-07-2010 |
| Setembro | € 50,09 | 01-08-2010 | 31-08-2010 |
| Outubro | € 50,09 | 01-09-2010 | 30-09-2010 |
| Novembro | € 60,00 | 01-10-2010 | 31-10-2010 |
| Dezembro | € 50,09 | 01-11-2010 | 30-11-2010 |
| Total | € 624,44 | | |



Junta de Freguesia de Mirandela, 31 de Dezembro de 2010.

A Responsável

H. M. R. de S. Cordeiro
Teresa Maria Ruivo de Sousa Cordeiro



 A. P.
 Mirandela
 Bairros

Controle Fotocópias / Impressões

| Meses | Inicio | Fim | N.º inicial de fotocopias | N.º final de fotocopias | Total de fotocopias |
|--------------|------------|------------|---------------------------|-------------------------|---------------------|
| Janeiro | 01-01-2010 | 31-01-2010 | 4850 | 8210 | 3360 |
| Fevereiro | 01-02-2010 | 28-02-2010 | 8210 | 11820 | 3610 |
| Março | 01-03-2010 | 31-03-2010 | 11820 | 15528 | 3708 |
| Abril | 01-04-2010 | 30-04-2010 | 15528 | 18905 | 3377 |
| Maio | 01-05-2010 | 31-05-2010 | 18905 | 21550 | 2645 |
| Junho | 01-06-2010 | 30-06-2010 | 21550 | 24977 | 3427 |
| Julho | 01-07-2010 | 31-07-2010 | 24977 | 26919 | 1942 |
| Agosto | 01-08-2010 | 31-08-2010 | 26919 | 27888 | 969 |
| Setembro | 01-09-2010 | 30-09-2010 | 27888 | 29728 | 1840 |
| Outubro | 01-10-2010 | 31-10-2010 | 29728 | 31200 | 1472 |
| Novembro | 01-11-2010 | 30-11-2010 | 31200 | 32900 | 1700 |
| Dezembro | 01-12-2010 | 31-12-2010 | 32900 | 34713 | 1813 |
| Total | | | | | 29863 |



Junta de Freguesia de Mirandela, 31 de Dezembro de 2010

A Responsável


 Sónia José Teixeira Gonçalves

KR
Fábio Henrique
Ribeiro

ANÁLISE COMPARATIVA DE FOTOCÓPIAS E CUSTOS DE TELEFONE E FAX

FOTOCÓPIAS



| 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 25.000 | 29.699 | 31.341 | 41.771 | 41.263 | 32.318 | 30.207 | 26.259 | 29.863 |

CUSTOS DE TELEFONE E FAX



| 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--------|
| 2.505,16 | 3.243,22 | 2.385,04 | 2.332,30 | 2.238,16 | 2.323,60 | 2.335,22 | 3.455,69 | 714,62 |

TELEMÓVEL

2010 - 624,44 euros

ADSL

2005 - 545,79 euros
2006 - 551,76 euros
2007 - 667,49 euros
2008 - 504,26 euros
2009 - 630,54 euros
2010 - 189,18 euros



 Dr. R.
 Luís Machado
 Relatório

CUSTOS COM O MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ESCOLAS



| | 2003/2004 | | 2003/2004 | | 2003/2004 | | 2004/2005 | |
|--------------------|-----------------------|----|---------------|----|-----------------|----|-----------------|----|
| | 1º e 2º trimestre | | 3º Trimestre | | Total | | 1º Trimestre | |
| Nº 1- Central | 805,83 euros | 2º | 82,69 | 4º | 888,52 | 2º | 422,64 | 3º |
| Nº 2 - Pinheiro | 583,91 euros | 4º | 39,41 | 5º | 623,32 | 5º | 189,18 | 6º |
| Nº 3 - Convento | 422,84 euros | 5º | 108,23 | 3º | 531,07 | 6º | 320,16 | 5º |
| Nº 4 - Golfeiras | 308,97 euros | 6º | 49,78 | 1º | 801,75 | 4º | 606,68 | 2º |
| Nº 5 - Fomento | 193,70 euros | 1º | 16,00 | 6º | 209,70 | 1º | 1.000,11 | 1º |
| Vale de Madeiro | 52,84 euros | 7º | 0,00 | 7º | 52,84 | 7º | 0,00 | 7º |
| Jardim de Infância | 620,56 euros | 3º | 209,67 | 2º | 830,23 | 3º | 380,23 | 4º |
| TOTAL | 3.688,65 euros | | 948,78 | | 4.637,43 | | 2.919,00 | |

| | 2005 | | 2006 | | 2007 | | 2008 | |
|--------------------|-----------------|----|-----------------|----|-----------------|----|-----------------|----|
| Nº 1- Central | 244,96 euros | 5º | 504,88 euros | 4º | 476,39 euros | 2º | 419,67 | 4º |
| Nº 2 - Pinheiro | 222,95 euros | 6º | 435,68 euros | 5º | 436,86 euros | 3º | 518,20 | 3º |
| Nº 3 - Convento | 145,44 euros | 1º | 430,15 euros | 6º | 226,67 euros | 5º | 377,26 | 6º |
| Nº 4 - Golfeiras | 397,04 euros | 4º | 531,00 euros | 3º | 346,90 euros | 4º | 381,51 | 5º |
| Nº 5 - Fomento | 493,67 euros | 2º | 332,30 euros | 1º | 569,25 euros | 1º | 31,42 | 1º |
| Vale de Madeiro | 21,13 euros | 7º | 0,00 euros | — | — | — | — | — |
| Jardim de Infância | 440,58 euros | 3º | 621,35 euros | 2º | 204,43 euros | 6º | 553,54 | 2º |
| TOTAL | 2.466,77 | | 3.375,36 | | 2.160,50 | | 2.981,60 | |

| | 2009 | | 2010 | | 2011 | | 2012 | |
|--------------------|-----------------|----|-----------------|----|------|--|------|--|
| Nº 1- Central | 614,26 Euros | 4º | 204,69 euros | 5º | | | | |
| Nº 2 - Pinheiro | 639,37 Euros | 3º | 204,39 euros | 6º | | | | |
| Nº 3 - Convento | 368,25 Euros | 6º | 296,80 euros | 4º | | | | |
| Nº 4 - Golfeiras | 708,37 Euros | 2º | 486,26 euros | 2º | | | | |
| Nº 5 - Fomento | 15,86 euros | 1º | 562,20 euros | 1º | | | | |
| Jardim de Infância | 574,34 euros | 5º | 385,85 euros | 3º | | | | |
| TOTAL | 3.650,45 | | 2.140,19 | | | | | |

P.R.
M. P. M. L.
A. R. B.

CUSTOS COM O MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS



| | 2003 | | 2004 | | 2005 | |
|--------------------|-----------------------|----|---------------------|----|---------------------|----|
| Nº 1- Central | 165,52 euros | 5º | 236,99 euros | 2º | 76,59 euros | 5º |
| Nº 2 - Pinheiro | 117,43 euros | 6º | 143,69 euros | 3º | 105,38 euros | 3º |
| Nº 3 - Convento | 297,33 euros | 2º | 301,20 euros | 1º | 97,35 euros | 4º |
| Nº 4 - Golfeiras | 261,21 euros | 4º | 89,80 euros | 5º | 53,80 euros | 6º |
| Nº 5 - Fomento | 283,30 euros | 3º | 115,65 euros | 4º | 100,00 euros | 1º |
| Vale de Madeiro | 50,60 euros | 7º | 0,00 euros | 7º | 0,00 euros | 7º |
| Jardim de Infância | 320,00 euros | 1º | 74,80 euros | 6º | 120,90 euros | 2º |
| TOTAL | 1.504,48 euros | | 967,18 euros | | 606,17 euros | |
| | 2006 | | 2007 | | 2008 | |
| Nº 1- Central | 161,08 euros | 1º | 219,43 euros | 2º | 87,00 euros | 2º |
| Nº 2 - Pinheiro | 129,37 euros | 3º | 91,11 euros | 3º | 10,50 euros | 4º |
| Nº 3 - Convento | 19,03 euros | 6º | 51,49 euros | 4º | 61,60 euros | 3º |
| Nº 4 - Golfeiras | 50,20 euros | 5º | 23,50 euros | 5º | 0,00 euros | 5º |
| Nº 5 - Fomento | 189,95 euros | 2º | 162,60 euros | 1º | 25,00 euros | 1º |
| Vale de Madeiro | 5,95 euros | 7º | — | — | 0,00 euros | 5º |
| Jardim de Infância | 53,30 euros | 4º | 12,60 euros | 6º | 0,00 euros | 5º |
| TOTAL | 798,78 euros | | 760,73 euros | | 392,10 euros | |
| | 2009 | | 2010 | | 2011 | |
| Nº 1- Central | 168,72 euros | 2º | 801,24 euros | 1º | | |
| Nº 2 - Pinheiro | 18,00 euros | 4º | 0,00 euros | 5º | | |
| Nº 3 - Convento | 0,00 euros | 5º | 85,31 euros | 4º | | |
| Nº 4 - Golfeiras | 0,00 euros | 5º | 0,00 euros | 5º | | |
| Nº 5 - Fomento | 244,90 euros | 1º | 200,14 euros | 2º | | |
| Jardim de Infância | 36,24 euros | 3º | 108,40 euros | 3º | | |
| TOTAL | 531,62 euros | | 695,09 euros | | | |

Em 2010, acrescem ainda 64,07 euros a título de material de 1ºs socorros e 118,43 noutras despesas.

CUSTOS COM AS FOTOCOPIADORAS DAS ESCOLAS

| | |
|------|----------------|
| 2004 | 2.319,45 euros |
| 2005 | 3.671,30 euros |
| 2006 | 3.294,68 euros |
| 2007 | 4.606,85 euros |
| 2008 | 3.938,85 euros |
| 2009 | 3.714,87 euros |
| 2010 | 3.186,36 euros |

ANÁLISE COMPARATIVA DE RECEITAS



| | 1998 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| FFF | 80.760,37 | 101.834,00 | 165.065,00 | 118.225,30 | 122.758,20 | 126.531,18 | 119.450,00 | 125.422 | 122.442,00 | |
| TAXAS E CANDEOS | 2.889,96 | 2.420,68 | 4.544,50 | 7.115,72 | 8.807,08 | 10.028,61 | 7.548,85 | 8.208,70 | 5.948,45 | |
| CEMITÉRIO | 0,00 | 760,70 | 200,00 | 412,50 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 1.200 | 1.600 | 800,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DA CMM | 1.445,87 | 707,78 | 30.439,61 | 19.500,00 | 17.000,00 | 7.500,00 | 17.300,00 | 12.000 | 38.000 | 13.300 |
| TRANSFERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 0,00 | 0,00 | 1.554,43 | 6.388,75 | 205,16 | 1.348,51 | 1.743,07 | 804,80 | 2.033,48 | 0,00 |

- a) 24.939,89 euros foram destinados à Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro, não tendo sido um investimento da Junta.
 Todos os valores foram convertidos em euros para facilitar a avaliação.

P
97
A
B
R
S
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

P
99
18/09/2010
JR/Beth

ANÁLISE COMPARATIVA DE DESPESAS CORRENTES



| | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| DESPESAS DE PESSOAL | 30.192,38 | 29.834,65 | 31.086,39 | 47.586,08 | 30.581,57 | 44.078,54 | 50.801,61 | 55.372,05 | 57.345,91 | 49.044,54 | 60.112,06 | 60.341,72 | 61.438,72 |
| AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 0,00 | 20.540,73 | 21.846,21 | 54.594,76 | 26.297,14 | 18.543,23 | 22.438,14 | 24.969,00 | 18.343,37 | 16.550,92 | 17.628,47 | 21.841,84 | 16.535,29 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ESCOLAS, CLUBES E FAMÍLIAS) | 47.931,09 | 36.875,77 | 32.710,16 | 18.493,48 | 24.217,19 | 30.855,20 | 31.125,97 | 38.618,24 | 33.089,56 | 36.220,52 | 29.306,63 | 27.299,94 | 23.911,00 |

Todos os valores foram convertidos em euros para facilitar a avaliação.

68
97.
J. Ribeiro

ANÁLISE COMPARATIVA DE CONTAS DE GERÊNCIA



| ANOS | RECEITAS CORRENTES | | RECEITAS DE CAPITAL | | DESPESAS CORRENTES | | DESPESAS DE CAPITAL | |
|------|--------------------|---------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| 1994 | 43.639,59 | 100 % | 0,00 | 0 % | 33.177,01 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 1995 | 65.980,94 | 100 % | 0,00 | 0 % | 48.454,02 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 1996 | 77.197,64 | 100 % | 0,00 | 0 % | 62.164,77 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 1997 | 108.031,38 | 100 % | 0,00 | 0 % | 69.331,18 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 1998 | 109.133,71 | 100 % | 0,00 | 0 % | 90.868,71 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 1999 | 114.450,81 | 100 % | 0,00 | 0 % | 108.401,05 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 2000 | 91.046,25 | 100 % | 0,00 | 0 % | 41.703,67 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 2001 | 120.137,67 | 100 % | 0,00 | 0 % | 120.674,30 | 100 % | 0,00 | 0 % |
| 2002 | 108.237,94 | 99,92 % | 87,61 | 0,08 % | 81.495,90 | 85,79 % | 13.497,87 | 14,21 % |
| 2003 | 143.790,38 | 99,28 % | 1.038,28 | 0,72 % | 83.470,97 | 68,02 % | 43.950,86 | 31,98 % |
| 2004 | 151.481,32 | 86,11 % | 26.488,75 | 14,89 % | 107.391,89 | 68,38 % | 49.603,58 | 31,62 % |
| 2005 | 137.321,08 | 87,27 % | 20.038,25 | 12,73 % | 118.981,62 | 76,25 % | 37.061,08 | 23,75 % |
| 2006 | 141.355,98 | 94,21 % | 7.900,00 | 5,77 % | 106.195,84 | 72,00 % | 41.264,67 | 28,00 % |
| 2007 | 130.581,52 | 88,26 % | 17.300 | 11,71 % | 104.768,72 | 68,45 % | 48.380,66 | 31,55 % |
| 2008 | 130.754,94 | 91,58 % | 12.000 | 5,41 % | 107.121,64 | 73,10 % | 36.250,00 | 26,90 % |
| 2009 | 136.102,61 | 78,17 % | 38.000,00 | 21,83 % | 109.727,67 | 60,30 % | 27.201,36 | 39,70 % |
| 2010 | 131.760,37 | 90,83 % | 13.300,00 | 9,17 % | 102.310,76 | 70,93 % | 41.927,47 | 29,07 % |

NOTAS:

- Todos os valores foram convertidos em euros para facilitar a avaliação.
- Antes da introdução do POCAL não se fazia a diferenciação entre as receitas e despesas correntes e as receitas e despesas de capital; tal não significa que não tenham sido realizadas despesas de investimento.

PGR
M. M. S.
Ribeiro

PONTOS TRATADOS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA



| | |
|--|--|
| REUNIÕES REALIZADAS | <ul style="list-style-type: none">• 24 Ordinárias• 0 Extraordinárias |
| PONTOS TRATADOS | Total: → Antes da Ordem do Dia: 5 pontos → Depois da Ordem do Dia: 130 pontos → Intervenção do PÚblico: 0 |
| REUNIÃO COM O MAIOR NÚMERO DE PONTOS TRATADOS | Dia 23/02/2010 com 14 pontos |
| MÉDIA DE PONTOS TRATADOS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS | 6 Pontos |

*J.P.
J. P. Guedes
M. A. Guedes*

LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ADQUIRIDOS EM 2010



| |
|--|
| Manual de Processo Administrativo |
| Código de Procedimento Administrativo |
| Tratado de Direito Administrativo - Volume IV |
| Origem dos Municípios Portugueses |
| A Responsabilidade Política |
| O Livro de Ouro da Liderança |
| O Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas |
| Organização dos Serviços Municipais |
| Manual de Gestão de Pessoas |
| Liderança 101 |
| Administração Pública |
| Protocolo Autárquico |
| Contabilidade de Custos |
| Manual de Competências |
| Guia Prático do Autarca e do Município |
| Manual Prático do Código dos Contratos Públicos |
| Estatuto Disciplinar |
| Da Perda de Mandato Autárquico |

TOTAL: 674,96 euros

Além disso, a Junta de Freguesia de Mirandela é assinante da Revista de Administração Local (CEDREL), dos Verbetes da Administração Local e dos jornais Notícias de Mirandela, Terra Quente e Nordeste.

b R
a.
Luis
M. Gómez

CONTA DE GERÊNCIA



FREGUESIA DE MIRANDELA

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2010

De: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro

| Recebimentos / Entrada de Fundos | | | Pagamentos / Saída de Fundos | | |
|----------------------------------|------------|------------|------------------------------|------------|------------|
| SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR | | | DESPESAS ORÇAMENTAIS | | |
| Execução Orçamental | 6.119,03 | | Correntes | 102.310,76 | |
| Operações de tesouraria | 0,00 | 6.119,03 | Capital | 41.927,47 | 144.238,23 |
| RECEITAS ORÇAMENTAIS | | | OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | 6.009,08 |
| Correntes | 131.760,37 | | SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE | | |
| Capital | 13.300,00 | 145.060,37 | Execução orçamental | 6.941,17 | |
| OPERAÇÕES DE TESOURARIA | | 6.009,08 | Operações de Tesouraria | 0,00 | 6.941,17 |
| Total | 157.188,48 | | Total | 157.188,48 | |

CONTAS DE ORDEM

| | | | |
|---------------------------|------|----------------------------|------|
| SALDO GERÊNCIA ANTERIOR | | RECEITA VIRTUAL COBRADA | 0,00 |
| Documentos de Cobrança | 0,00 | RECEITA VIRTUAL ANULADA | 0,00 |
| RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA | 0,00 | SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE | |
| Total | 0,00 | Em Documentos de Cobranç | 0,00 |
| | | Total | 0,00 |

Conta apreciada em reunião do executivo.

Em 31 de Dezembro de 2010PFLAraújo Cláudia Bom Jesus Crisóstomo
José Alberto Gabriel Ribeiro

O Órgão deliberativo,

Em 28 de Maio de 2011Det.º Mário M. Guedes

FREGUESIA DE MIRANDELA

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Ano
2010

De 01 de Janeiro a 31 de Dezembro

1

| Cl. Econ. | Descrição | Saldo Anterior | Entradas | Total | Saídas | Saldo |
|----------------------|-------------------------------------|----------------|----------|----------|----------|-------|
| 9901 | EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO | | | | | |
| 990301 | ESTADO | | | | | |
| 99030105 | I.B.S. | | 2.034,69 | 2.034,69 | 2.034,69 | |
| 99030106 | A.D.S.E. | | 409,24 | 409,24 | 409,24 | |
| 99030107 | IMPOSTO DE SELO | | 52,14 | 52,14 | 52,14 | |
| 99030109 | BARES E DISCOTECAS | | | | | |
| 990302 | DIREÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS | | | | | |
| 99030201 | LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DE CAÇA | | | | | |
| 99030202 | CARTAS DE CAÇADOR E RENOVAÇÕES | | | | | |
| 99030203 | U.USO PORTE ARMA CAÇA E RECREIO | | | | | |
| 99030204 | TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE CAÇA | | | | | |
| 99030205 | CARTÕES PARA LICENÇAS DE CAÇA | | | | | |
| 99030206 | CARTÕES PARA CARTAS DE CAÇADOR | | | | | |
| 99030401 | EMOLUMENTOS | | | | | |
| 990307 | DELEGADO DE SAÚDE | | | | | |
| 99030701 | TRANSPORTE DE PERITOS EM VISTORIAS | | | | | |
| 990308 | CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES | | 2.638,44 | 2.638,44 | 2.638,44 | |
| 99030802 | ARTIGO 138 DO ESTATUTO APOSENTAÇÃ | | | | | |
| 990309 | S.T.A.L. | | | | | |
| 990310 | CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCÌ | | | | | |
| 99031002 | REtençãO NOS TERMOS DO D.L.N.103/80 | | | | | |
| 99031201 | ART.22 D.L.360/85 31.12.46 | | | | | |
| 990313 | CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRA | | | | | |
| 99031301 | EMOLUMENTOS DE REGISTOS DE ESCRIT | | | | | |
| 990314 | CHEQUES EM TRANSITO | | | | | |
| 99031401 | ANULAÇÕES | | | | | |
| 9903140106 | INSTITUTO NAC.ENG.TEC. INDUSTRIAL | | | | | |
| 99031501 | PAGAMENTOS DIVERSOS | | | | | |
| 990317 | PROGRAMA OCUPACIONAL | | | | | |
| 99031701 | SUBSÍDIO OCUPACIONAL | | | | | |
| 990318 | INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUR | | | | | |
| 99031801 | LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DE CAÇA | | | | | |
| 990319 | DESCONTOS JUDICIAIS | | | | | |
| 99031901 | TRIBUNAIS | | | | | |
| 99032101 | CARTA PRECATORIA | | | | | |
| 9904 | CALÇÕES E DEPÓSITOS DE GARANTIA | | | | | |
| 990401 | ALVARÁS SANITÁRIOS | | | | | |
| 990402 | REAFERIÇÃO CONTADORES | | | | | |
| 990403 | TERRADOS | | | | | |
| 990404 | EMPREITADAS E FORNECIMENTOS | | | | | |
| <i>A TRANSPORTAR</i> | | 0,00 | 6.009,08 | 6.009,08 | 6.009,08 | 0,00 |

De 01 de Janeiro a 31 de Dezembro

2

| CL. Econ. | DESCRÍÇÃO | SALDO ANTERIOR | ENTRADAS | TOTAL | SAIDAS | SALDO |
|-----------|-------------------|----------------|----------|----------|----------|-------|
| | TRANSPORTE | 0,00 | 6.009,08 | 6.009,08 | 6.009,08 | 0,00 |
| | TOTAL | 0,00 | 6.009,08 | 6.009,08 | 6.009,08 | 0,00 |

Conta apreciada em reunião do executivo.

Em 22 de dezembro de 2010

Orgão Deliberativo

Em 28 de abril de 2011

FREGUESIA DE MIRANDELA

CONTROLO ORÇAMENTAL
RECEITA

| Classificação Económica | | Previsões Corrigidas | Receitas por cobrar no início do Ano | Receitas Liquidadas | Liquidações Anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e restituições Emissários | Receita cobrada Líquida | Reembolsos e restituições Pagos | Receitas por cobrar no final do Ano | Grau execução |
|--|--|----------------------|--------------------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Código | | 625,52 | 5,00 | 956,730 | | 956,73 | | 358,73 | | 152,95 | |
| 010202 Contribuição autárquica | | 5,00 | | | | | | | | | |
| 02020603 Despesas da vila sólida | | 5,00 | | | | | | | | | |
| 02020804 Contributos | | 1.000,00 | | 2.115,00 | | 2.115,00 | | 2.115,00 | | 211,58 | |
| 04012304 Concessão de Terreno para Sisteluro | | 1.400,00 | | 800,000 | | 800,000 | | 800,00 | | 57,14 | |
| 0401230501 Taxas de Secretaria | | 5.371,68 | | 3.840,650 | | 3.840,65 | | 3.840,65 | | 71,50 | |
| 040124 Outras e prestações por contracordoções | | 70,00 | | 25,500 | | 25,50 | | 25,50 | | 36,43 | |
| 05010104 Fundo de Financiamento das Freguesias | | 125.442,00 | | 122.288,000 | | 122.288,00 | | 122.288,00 | | 97,48 | |
| 06030109 Dívidas | | 374,48 | | | | | | | | | |
| 060501 Contendas | | 100,00 | | | | | | | | | |
| 060701 Instalações em fin. lucrativos | | 5,00 | | | | | | | | | |
| 070103 Publicações e impressos | | 12,00 | | | | | | | | | |
| 070108 Produtos agrícolas e pecuários | | 10,00 | | | | | | | | | |
| 070201 Aluguer de equipamentos e equipamentos | | 250,00 | | 1.500,000 | | 1.500,00 | | 1.500,00 | | 600,00 | |
| 070209 Outros | | 420,00 | | 235,690 | | 235,69 | | 235,69 | | 56,12 | |
| 100201 Continente | | 10.000,00 | | 13.300,000 | | 13.300,00 | | 13.300,00 | | 133,00 | |
| 150101 Reposições não abusivas das patentes | | 20,00 | | | | | | | | | |
| 160101 No passo do serviço | | 6.119,03 | | | | | | | | | |
| 170101 Aliso | | 350,00 | | | | | | | | | |
| 170102 Moenda de Bele | | 350,00 | | | | | | | | | |
| 170103 I.R.S. | | 1.800,00 | | | | | | | | | |
| 170104 C.G.A. | | 2.600,00 | | | | | | | | | |
| 170105 Segurança Social | | 700,00 | | | | | | | | | |

Data:
2010/01/01 a 2010/12/31

Pág.:
1

*J. P.
Paulo
Ribeiro
SJP
Ribeiro*

| | |
|-------------------------|-------|
| Data: | Pág.: |
| 2010/01/01 a 2010/12/31 | 2 |

| Classificação Econômica | | Previsões | Receitas por cobrar no inicio do Ano | Receitas Liquidações | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e restituições | Receita cobrada Líquida | Receitas por cobrar no final do Ano | Grau execução |
|-------------------------|-----------|------------|--------------------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Código | Descrição | | Liquidadas | Anuladas | Emitidos | Pagos | | | |
| TOTAL | | 167.029,71 | 0,00 | 145.000,37 | 0,00 | 145.000,37 | 0,00 | 145.000,37 | 0,00 |

| | |
|--------------------|--|
| Órgão deliberativo | Órgão deliberativo |
| Em | Em 21 de Novembro de 2010 |
| Assinatura |  |

| | |
|-----------------|---|
| Órgão executivo | Órgão executivo |
| Em | Em 21 de Novembro de 2010 |
| Assinatura |  |

Orgão deliberativo

Em

Órgão executivo

Em

FREGUESIA DE MIRANDELA

CONTROLO ORÇAMENTAL
DESPESA

| Rubrica | Descrição | Classificação Económica | | | Compromissos assumidos | | | Despesas pagas | | | Diferenças | | | Grau execução |
|------------|--|-------------------------|-----------|---------------|------------------------|-----------|-----------|-----------------------------|--------|------------------------|------------|------------------------|-------|---------------|
| | | Dotações Corrigidas | Exercício | Exec. futuros | Total | 11.439,77 | 11.439,77 | Obrigações não comprometida | Saldo | Comunicações por pagar | Saldo | Comunicações por pagar | Saldo | |
| 010101 | Truques em bragues de sobremesa e marmelada de laranja | 11.981,15 | 11.436,77 | 0,00 | 11.439,77 | | 541,38 | | 0,00 | | 95,48 | | | |
| 010103 | Pessoal dos quadros - Regime de função pública | 27.357,53 | 27.288,84 | 0,00 | 27.288,84 | | 68,69 | | 0,00 | | 99,75 | | | |
| 010106 | Pessoal contratuado a termo | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,00 | 1.900,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 100,00 | | | |
| 010109 | Pessoal em qualquer outro estatuto | 1.401,25 | 1.369,20 | 0,00 | 1.369,20 | | 32,05 | | 0,00 | | 97,71 | | | |
| 010112 | Soldados e prémios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 01011301 | Pessoal das quatro | 2.726,74 | 2.549,19 | 0,00 | 2.549,19 | | 2.548,19 | | 177,55 | | 93,49 | | | |
| 01011302 | Pessoal com contrato | 273,28 | 273,28 | 0,00 | 273,28 | | 273,28 | | 0,00 | | 100,00 | | | |
| 01011303 | Pessoal em qualquer outra situação | 383,34 | 380,03 | 0,00 | 380,03 | | 380,03 | | 3,31 | | 99,14 | | | |
| 01011401 | Pessoal dos quadros | 4.935,00 | 4.794,93 | 0,00 | 4.794,93 | | 4.794,93 | | 140,07 | | 97,16 | | | |
| 01011402 | Pessoal com contrato | 510,00 | 437,69 | 0,00 | 437,69 | | 437,69 | | 72,31 | | 85,82 | | | |
| 010115 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 010202 | Héros descolonizadores | 505,00 | 477,40 | 0,00 | 477,40 | | 477,40 | | 27,60 | | 94,53 | | | |
| 010204 | Ajudas de custo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 010205 | Alimentação salada | 3.110,00 | 3.106,44 | 0,00 | 3.106,44 | | 3.106,44 | | 3,56 | | 99,89 | | | |
| 010212 | Indemnizações por cessação da função | 60,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 60,00 | | 0,00 | | | |
| 01030501 | Assistência na doação dos fundos para os públicos | 1.050,00 | 966,26 | 0,00 | 966,26 | | 966,26 | | 93,74 | | 92,02 | | | |
| 0103050001 | Caixa geral de apoimentos | 3.971,07 | 3.957,66 | 0,00 | 3.967,66 | | 3.957,66 | | 13,41 | | 99,06 | | | |
| 0103050202 | Segurança social - Regime geral | 1.700,00 | 1.637,91 | 0,00 | 1.637,91 | | 1.637,91 | | 62,09 | | 98,35 | | | |
| 01030200 | Seguros | 898,56 | 890,12 | 0,00 | 890,12 | | 890,12 | | 8,44 | | 99,06 | | | |
| 02010202 | Gastrito | 187,50 | 163,88 | 0,00 | 163,88 | | 163,88 | | 23,62 | | 87,40 | | | |
| 02010399 | Quim. | 1,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 1,60 | | 0,00 | | | |
| 020104 | Lixaria e higiene | 255,42 | 239,80 | 0,00 | 239,80 | | 239,80 | | 16,62 | | 93,52 | | | |
| 020107 | Vestuário e artigos pessoais | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 50,00 | | 0,00 | | | |
| 020108 | Material de escritório | 1.163,53 | 1.103,59 | 0,00 | 1.103,59 | | 1.103,59 | | 79,94 | | 93,25 | | | |
| 020111 | Material de consumo clínico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 020114 | Outro material - Papas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | | |

Data: 2010/01/01 a 2010/12/31
Pág.: 1

Dr. J. M. G. Oliveira
luismigueloliveira@fct.unl.pt

| Rubrica | Classificação Económica | Dotações Corrigidas | | | Compromissos assumidos | | | Despesas pagas | | | Diferenças | | | Grau execução |
|----------|--|---------------------|-----------|---------------|------------------------|--------------------------|--------|------------------------|------|------|------------|------|-------|---------------|
| | | Descrição | Exercício | Exec. Futuros | Total | Dotação não comprometida | Saldo | Compromissos por pagar | | | | | | |
| 020115 | Premios, condecorações e ordens | 3.230,50 | 2.891,50 | 0,00 | 2.891,50 | 339,00 | 339,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,51 | |
| 020117 | Ferramentas e utensílios | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 50,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 020118 | Livros e documentação técnica | 717,17 | 674,96 | 0,00 | 674,96 | 674,96 | 42,21 | 42,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 94,11 | |
| 020119 | Arigos horizontais e de desconto | 122,88 | 24,00 | 0,00 | 24,00 | 24,00 | 98,98 | 98,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19,52 | |
| 020120 | Materiais de educação, cultura e recreio | 1.557,25 | 1.460,49 | 0,00 | 1.460,49 | 1.460,49 | 96,76 | 96,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93,79 | |
| 020121 | Outros bens | 235,62 | 189,62 | 0,00 | 189,62 | 189,62 | 46,00 | 46,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,48 | |
| 020201 | Encargos das instituições | 738,55 | 584,44 | 0,00 | 584,44 | 584,44 | 174,11 | 174,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 76,43 | |
| 020202 | Limpesa e higiene | 170,00 | 65,20 | 0,00 | 65,20 | 65,20 | 104,80 | 104,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38,35 | |
| 020203 | Comunicação de bens | 63,97 | 55,30 | 0,00 | 55,30 | 55,30 | 8,67 | 8,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86,45 | |
| 020209 | Comunicações | 2.361,39 | 2.243,38 | 0,00 | 2.243,38 | 2.243,38 | 118,01 | 118,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95,00 | |
| 020210 | Transportes | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 020211 | Representação dos serviços | 1.381,04 | 658,70 | 0,00 | 658,70 | 658,70 | 732,34 | 732,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47,35 | |
| 020212 | Seguros | 852,78 | 672,41 | 0,00 | 672,41 | 672,41 | 190,37 | 190,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77,84 | |
| 020213 | Despesas e estadas | 200,00 | 144,74 | 0,00 | 144,74 | 144,74 | 55,26 | 55,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 72,37 | |
| 020215 | Formação | 209,84 | 130,00 | 0,00 | 130,00 | 130,00 | 79,84 | 79,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61,95 | |
| 020217 | Participações | 3.048,22 | 2.476,23 | 0,00 | 2.476,23 | 2.476,23 | 571,99 | 571,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81,24 | |
| 020218 | Vigilância e segurança | 290,00 | 288,00 | 0,00 | 288,00 | 288,00 | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 89,31 | |
| 020219 | Assistência técnica | 2.479,33 | 2.461,56 | 0,00 | 2.461,56 | 2.461,56 | 17,77 | 17,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,28 | |
| 020220 | Outros serviços | 100,00 | 27,49 | 0,00 | 27,49 | 27,49 | 72,51 | 72,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,49 | |
| 030001 | Outras encargos financeiros | 295,40 | 157,56 | 0,00 | 157,56 | 157,56 | 137,84 | 137,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53,34 | |
| 040206 | Serviços e fatura autónomos | 6.319,63 | 6.204,14 | 0,00 | 6.204,14 | 6.204,14 | 115,49 | 115,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98,17 | |
| 040701 | Instituições sem fins lucrativos | 17.080,13 | 15.820,62 | 0,00 | 15.820,62 | 15.820,62 | 239,51 | 239,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 98,60 | |
| 040801 | Família | 1.100,00 | 886,24 | 0,00 | 886,24 | 886,24 | 213,76 | 213,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80,57 | |
| 040802 | Cultura | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 08020301 | Outras restituções | 240,00 | 238,19 | 0,00 | 238,19 | 238,19 | 1,81 | 1,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,25 | |
| 07020201 | Introduções de serviços | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 07020205 | Escritas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 07010408 | Viação rural | 4.420,00 | 4.395,40 | 0,00 | 4.395,40 | 4.395,40 | 24,60 | 24,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,44 | |
| 07010412 | Cestaria | 200,00 | 75,65 | 0,00 | 75,65 | 75,65 | 124,35 | 124,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,83 | |
| 07010413 | Outras | 25.479,03 | 25.280,86 | 0,00 | 25.280,86 | 25.280,86 | 198,17 | 198,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,22 | |
| 07010417 | Equipamento de informática | 300,00 | 335,00 | 0,00 | 335,00 | 335,00 | 565,00 | 565,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37,22 | |
| 07010418 | Sofware informático | 500,00 | 321,36 | 0,00 | 321,36 | 321,36 | 178,04 | 178,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 64,27 | |

| | |
|-------|-------------------------|
| Data: | 2010/01/01 a 2010/12/31 |
| Pág.: | 3 |

| Classeficação Económica | Descrição | Compromissos assumidos | | | Despesas pagas | Diferenças | Grau de execução |
|-------------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------------------|------------------|------------------|
| | | Dotações Corrigidas | Exercício | Exec. futuras | | | |
| 070009 | Existe/entendo administrativo | 5.124,91 | 5.114,20 | 0,00 | 5.114,20 | 10,71 | 99,79 |
| 0702001 | Avaliação da Capital da Fazenda | 6.420,00 | 6.405,00 | 0,00 | 6.405,00 | 15,00 | 0,00 |
| 080701 | Instituições sem fins lucrativos | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 | 99,77 |
| 170101 | Ape | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | 0,00 |
| 170102 | Imposto de Selo | 350,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 350,00 | 0,00 |
| 170103 | L.R.S. | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 | 0,00 |
| 170104 | C.G.A. | 2.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.600,00 | 0,00 |
| 170105 | Segurança Social | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 157.029,71 | 144.238,23 | 0,00 | 144.238,23 | 12.791,48 | 0,00 |
| | | | | | | | 91,85 |

Órgão deliberativo
Em 22 de dezembro de 2010

A. P. G. C.

Órgão executivo

Em 27 de dezembro de 2010

Fredy Kiechel

FREGUESIA DE MIRANDELA

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Ano económico: 2010

Data: 2011-04-13
Pág. 1

| Obj. | Class. Econ | Pj./Ac. | Conta | Descrição | FR | | Fonte Fin. | | Datas | | Montante Previsto | | Montante Executado | | N.E. F. Actual (a) | N.E. F. Sócio (b) | |
|----------------------|-------------|---------|---|-----------|----|------|------------|------|------------|------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------------|-------------------------|--|
| | | | | | AC | AA | FC | | Inicio | Final | Ano | Ano Seguidor | Total | Ano Anterior | Ano | Total | |
| 1 | | | FUNCTIONS GERAIS | | A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2009-01-01 | 2012-12-31 | 300,00 | 2.000,00 | 2.900,00 | 335,00 | 0,37 | 0,12 | |
| 111 | 0701029 | 1 | Assunção de maternidade | | D | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2009-01-01 | 2012-12-31 | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 321,36 | 0,64 | 0,64 | |
| 111 | 0701030 | 2 | Sabores alimentar | | D | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2009-01-01 | 2012-12-31 | 500,00 | 5.624,91 | 5.038,00 | 5.038,00 | 0,96 | 0,96 | |
| 112 | 0701026 | 3 | Assunção maternidade administrativo | | O | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2009-01-01 | 2011-12-31 | 8.004,91 | 8.000,00 | 8.158,81 | 5.004,36 | 0,96 | 0,96 | |
| TOTAL DO OBJECTIVO 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | FUNCTIONES SOCIAIS | | A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 2.000,00 | 15.000,00 | 17.005,50 | 1.500,00 | 0,75 | 0,09 | |
| 231 | 070102016 | 4 | Caçamento Rural na Vila do Matos e Outras Areias | | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 200,00 | 5.000,00 | 5.200,00 | 75,65 | 0,38 | 0,01 | |
| 246 | 07010212 | 5 | Reabilitação e Ampliação do Centro de Vida Aldeia | | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2011-12-31 | 642,00 | 1.500,00 | 1.605,00 | 640,00 | 1,00 | 0,81 | |
| 250 | 07010201 | 6 | Atividade da Coop. da Fazenda das | | E | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2011-12-31 | 200,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 620,00 | 0,00 | | |
| 253 | 07010201 | 7 | Reabilitação da Sede da Junta | | E | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 200,00 | 5.000,00 | 6.200,00 | 3.000,00 | 0,00 | | |
| 253 | 070102005 | 8 | Reabilitação da Escola n.º 0233 - Vila da Madre | | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 200,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | | |
| 253 | 070102015 | 10 | Construção da Piscina Municipal | | E | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 25.479,13 | 6.000,00 | 31.479,03 | 25.200,00 | 0,99 | 0,80 | |
| 253 | 070102013 | 12 | Apoio à construção da Sede da Adega D. José Vieira Medeiros | | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 200,00 | 5.000,00 | 5.200,00 | 3.100,00 | 0,00 | | |
| 253 | 070102013 | 13 | Desenvolvimento do Centro de Cidadania e Desenvolvimento | | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 100,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 1.400,00 | 0,00 | | |
| 253 | 070102013 | 9 | Tratamento das águas e construção de reservatórios | | E | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 100,00 | 3.000,00 | 3.100,00 | 1.500,00 | 0,00 | | |
| 253 | 0801001 | 11 | Apoio à implementação das Piscinas da Preguiça | | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 100,00 | 3.000,00 | 3.100,00 | 1.500,00 | 0,00 | | |
| TOTAL DO OBJECTIVO 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | FUNCTIONES ECONOMICAS | | A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 2.920,00 | 2.920,00 | 2.920,00 | 2.805,40 | 0,96 | 1,30 | |
| 331 | 070102008 | 14 | Limpesa e manutenção das estradas rurais | | E | 0,00 | 100,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 100,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.380,40 | 0,96 | 0,96 | |
| TOTAL DO OBJECTIVO 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | OUTRAS FUNÇÕES | | A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2010-01-01 | 2012-12-31 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 60,00 | 0,60 | 0,60 | |
| TOTAL DO OBJECTIVO 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | |

*Aut. 100%
Aut. 100%
Aut. 100%
Aut. 100%*

Transporto 43.743,94 54.000,00 97.743,94 0,00 41.851,27 41.851,27

FREGUESIA DE MIRANDELA

EXECUÇÃO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Ano económico: 2010

Data: 2011-04-13
Pág. 2

| Obj. | Class. Econ. | Pj/Ac. | Descrição | Conta | | Fonte Fin. | | | Datas | | Montante Previsto | | | Montante Executado | | | N.E. F. Atual (g) | N.E. F. Global (h) |
|------|--------------|--------|-------------|-------|-----------|------------|-----------|--------|-----------|-----|--------------------|-----------|--------------------|--------------------|-------|------|-------------------------|--------------------------|
| | | | | FR | AC | AA | FC | Inicio | Final | Ano | Anos Siguientes | Total | Anos Anteriores | Ano | Total | | | |
| | | | Total Geral | | 41.743,94 | | 34.000,40 | | 37.743,94 | | 0,04 | 41.651,27 | | 41.651,27 | | 0,45 | | |

(g) Montante executado no ano. Montante estimado da execução
(h) Montante executado no ano. Total da execução global

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de Maio de 2011

Leopoldo Belo

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Dezembro de 2010

Leopoldo Belo - Presidente
Bento Cláudio Bonfim Gomes
José Alberto Gómez Chaves
Gonçalo Belo
Luís Manuel Mendes

FQ
M. M. M. M.
JF
AR

NOTAS EXPLICATIVAS DO CLASSIFICADOR ECONÓMICO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, aprovou o actual sistema contabilístico das autarquias locais (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL), que entrou em vigor em 1 de Janeiro do ano 2002. O POCAL visa a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade moderna, de forma a constituir um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais. O Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, estabeleceu, com carácter de aplicação obrigatória a partir de 2003, o novo classificador económico das receitas e das despesas públicas, também para as autarquias locais e adaptado à sua realidade pelo SATAPOCAL.

RECEITAS

01.02.02 - Outros - Imposto municipal sobre imóveis

Compreende as receitas que incidem sobre o valor tributável dos prédios situados no território de cada município, cobradas a título de imposto municipal sobre imóveis.

04.01.23.04 – Taxas – Canideos

Compreende as receitas provenientes do registo e da emissão de licenças de canideos. A rubrica 02020604 diz respeito a canideos pertencentes a empresas.

04.01.23.9902 – Taxas de secretaria

Inclui receitas de atestados, certificação de documentos, impressões, photocópias, emblemas, cds, etc.

06.03.01.99 – Outras

Englobava as verbas resultantes do Protocolo entre a ANAFRE e o IRS MAS A Junta nada recebeu a esse propósito porque ele foi revogado.

06.05.01 – Continente

Valores recebidos do Recenseamento Eleitoral e das eleições. Não houve eleições em 2010 e, como tal, não foi transferida qualquer verba.

10 – Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a cauções e depósitos de garantia que revertem a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

100501 – Continente

Inclui uma transferência do Município de Mirandela para a recuperação da Capela da Freixedinha (13,300 euros). Inclui, grosso modo, verbas provenientes da CMM por delegação de competências.

DESPESAS

01 — Despesas com o pessoal

Neste agrupamento devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

Consideram-se «Remunerações principais» todas aquelas que são pagas como forma principal de rendimento dos funcionários, de que são exemplos, entre outras: vencimentos, salários, gratificações certas e pensões. Por «Abonos acessórios» entende-se, de um modo geral, os que são atribuídos como contrapartida de certa situação, esforço ou responsabilidade especial, tais como gratificações variáveis, suplementos e prémios, despesas de representação, horas extraordinárias, abonos para faltas, ajudas de custo, etc.

01.01 — Remunerações certas e permanentes

Tendo por denominador comum, a exigência do processamento nominalmente individualizado, apresentam-se no classificador com a desagregação constante nas respectivas notas explicativas.

01.01.01 — Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos

Consideram-se as remunerações legalmente aprovadas para os membros dos órgãos autárquicos.

01.01.03 — Pessoal dos quadros — Regime de função pública

Consideram-se os vencimentos dos funcionários e agentes que fazem parte dos quadros legalmente aprovados e que estejam em serviço efectivo. Sempre que os funcionários ou agentes se encontrem em situação de ausência do local de trabalho, por doença, maternidade/paternidade, ao abrigo do diploma do regime de férias, faltas e licenças, deverão as suas remunerações ser classificadas na rubrica 01.01.15 — «Remunerações por doença e maternidade/paternidade». Devem considerar-se aqui, também, os vencimentos dos indivíduos que, em comissão de serviço, estejam na autarquia local a preencher lugares dos respectivos quadros. Inclui a Teresa Cordeiro, a Sónia Gonçalves e a Vanessa Cardoso.

01.01.06 — Pessoal contratado a termo

Circunscreve-se, exclusivamente, aos indivíduos que se encontrem a prestar serviço à autarquia local no âmbito de contratos rigorosamente baseados em legislação específica.

01.01.07 — Pessoal em regime de tarefa ou de avença

01.01.09 — Pessoal em qualquer outra situação

Atribui-se-lhe, em relação às rubricas de pessoal atrás caracterizadas, uma natureza residual. Abarca estagiários, programas ocupacionais, limpeza de caminhos, etc.

01.01.13 — Subsídio de refeição

Engloba, apenas, os abonos que, para o fim expresso na designação da própria epígrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.

PC
AMG/ABR/PA/AT
A
Ribeiro

01.01.14 — Subsídios de férias e de Natal

Trata-se, efectivamente, da rubrica por onde os subsídios em questão devem ser processados relativamente ao pessoal enquadrado nas «Remunerações certas e permanentes», quando a lei lhe reconheça esse direito.

01.02. — Abonos variáveis ou eventuais

Neste subagrupamento económico, tal como é requisito essencial em termos de «Remunerações certas e permanentes», deverá, também, verificar-se a exigência rigorosa do processamento nominalmente individualizado.

01.02.02 — Horas extraordinárias

Refere-se aos abonos das prestações quando as necessidades do serviço imperiosamente o exigirem, em virtude da acumulação anormal ou imprevista de trabalho ou da urgência na realização de tarefas especiais e ainda em situações que resultem de imposição legal.

01.02.05 — Abono para falhas

Engloba o abono que, revestindo tal natureza, tenha, contudo, o seu direito e o regime de atribuição fixado em lei. Trata-se do abono a funcionários cuja atribuição se justifica pela responsabilidade que exige. Estão nestas condições, o abono para falhas a que tem direito o tesoureiro.

01.03.05 — Contribuições para a segurança social

Engloba as despesas com o pagamento pela autarquia local, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da segurança social e para a Caixa Geral de Aposentações assim como o acordo de captação com a ADSE.

01.03.09 — Seguros

Englobam as despesas com seguros dos funcionários ou agentes, quando tal seja exigido no exercício das suas funções.

02 — Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

02.01. — Aquisição de bens

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

02.01.02 — Combustíveis e lubrificantes

Inclui as despesas com bens de consumo a utilizar como combustão ou lubrificação. Aqui englobam-se os bens de consumo utilizados na produção de força motriz, calor e luz, nomeadamente os combustíveis destinados à obtenção de energia, os lubrificantes utilizados na manutenção de veículos com motor e tudo o que se destina a queima, como, por exemplo, óleos, gasolina, gasóleo, petróleo, gás em garrafas, álcool, carvão, lenha, oxigénio e outros compostos, velas, fósforos, etc.

KB
G. Viana
AF
Abel

Esta rubrica desagrega-se da seguinte forma:

- 02.01.02.01 «Gasolina»
- 02.01.02.02 «Gasóleo»
- 02.01.02.99 «Outros».

02.01.04 — Limpeza e higiene

Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene a utilizar nas autarquias locais, incluindo panos de pó, esfregões, vassouras e outros artigos semelhantes utilizados nas instalações e na higiene e limpeza urbana. Compreende a limpeza da Junta e dos sanitários de Golfeiras.

02.01.08 — Material de escritório

Incluem-se as despesas com bens de consumo imediato, que não sejam considerados equipamento de escritório (imobilizado), embora alguns sejam duradouros e inventariáveis e não se mostrem directamente ligados à produção de bens e serviços, como, por exemplo, papel de impressora, lápis, agrafadores, furadores, compra de rolos de máquinas de calcular, esferográficas, agrafos, papel timbrado ou não, dossiers, caixas de arquivo, exemplares avulso do Diário da República e outros artigos vulgarmente conhecidos por artigos de expediente.

02.01.15 — Prémios, condecorações e ofertas

Considera-se as despesas referentes a bens destinados a prémios, condecorações, ofertas, calendários, pins, galhardetes, emblemas, etc.

02.01.17 — Ferramentas e utensílios

Engloba as despesas com bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano. Mas os serviços responsáveis devem manter o inventário actualizado, de acordo com a legislação em vigor e, dado o seu valor unitário materialmente pouco relevante, devem considerar-se como despesa do exercício, embora a sua duração possa exceder o período de um ano.

02.01.18 — Livros e documentação técnica

Incluem-se as despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a actividade de forma directa ou indirecta. São ainda classificados na presente rubrica os números do Diário da República, quando inventariáveis para serem integrados na coleção patrimonial dos serviços (os exemplares que não tenham esse destino são caracterizados como simples bens e classificados em 02.01.08 — «Material de escritório»).

02.01.19 — Artigos honoríficos e de decoração

Engloba as despesas com artigos honoríficos, nomeadamente bandeiras, estandartes e galhardetes. Salienta-se, todavia, que as importâncias despendidas com os prémios e condecorações que se adquirem com o propósito de serem entregues a qualquer individuo ou entidades são consideradas na rubrica 02.01.15 — «Prémios, condecorações e ofertas». Inclui também tapetes, quadros, fotografias e arranjos florais.

02.01.20 — Material de educação, cultura e recreio

Engloba todo o bem durável, mas não directamente ligado à produção de bens e serviços, que seja susceptível de constituir junto dos indivíduos factor de dinamização e de enriquecimento da sua cultura, a qual, para efeitos exclusivos do classificador, é tomada num sentido muito amplo, de modo a compreender os campos da educação (incluindo a educação física e o desporto), das artes recreativas e musicais, das belas-artes, da museologia *lato sensu*, do culto religioso, de recreio e da formação profissional. Em tal conformidade, são enquadráveis na rubrica, entre muitos outros, o material escolar afecto aos estabelecimentos com funções de

*bq
M. Montalvão
JF
Ribeiro*

ensino (como sejam mapas didácticos, colecções mineralógicas, zoológicas e anatómicas, utensílios e aparelhos de laboratórios escolares, régua, compassos e outros artigos normalmente utilizados nas salas de aula), equipamentos e aparelhos para educação física e desporto, instrumentos musicais, jogos, aparelhos de rádio e de televisão para salas de convívio, livros e revistas quando inventariáveis e afectos a bibliotecas. Engloba pagamentos com o DR Electrónico, jornais e revistas.

02.01.21 — Outros bens

Tem um carácter residual, nela se incluindo todos os bens que, pela sua natureza, não se enquadram em qualquer das rubricas anteriores. Tem incluído copos, água, café e outras bebidas.

02.02.01 — Encargos das instalações

Mantém-se inalterável no seu significado e âmbito e engloba as despesas com água, electricidade e aquecimento.

02.02.02 — Limpeza e higiene

Incluem-se as despesas referentes a aquisição de serviços de limpeza e higiene assegurados por empresas da especialidade referente à viatura da Junta.

02.02.03 — Conservação de bens

Compreende todas as despesas (incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente facturados) a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos. Incluem-se as pequenas reparações e conservações que não provocam nem aumento nem alteração à estrutura dos móveis ou imóveis deles passíveis, visando mantê-los em boas condições de funcionamento ou de aproveitamento.

Salienta-se que, tratando-se de «Grandes reparações» a levar a efeito em edifícios, habitações e material de transporte, as inerentes despesas não devem ser classificadas como «Conservação de bens», mas devem ser consignadas às rubricas dos respectivos investimentos, conforme adiante será referenciado.

Nos casos em que a autarquia local pretenda realizar aqueles trabalhos por administração directa deverão ter em atenção as duas prováveis hipóteses: A autarquia dispõe de mão-de-obra própria e, por isso, necessita apenas de adquirir os materiais necessários à efectivação das obras (trata-se de uma despesa exclusivamente com aquisição de bens, a enquadrar na rubrica «Outros bens» ou «Material de transporte — Peças» quando a conservação se reporte a bens desta natureza). A autarquia não dispõe de mão-de-obra própria e, então, recruta, directamente para o efeito, o necessário pessoal especializado (dando origem a uma despesa a considerar na presente rubrica) e adquire os materiais indispensáveis aos trabalhos (originando uma despesa classificável em «Outros bens»).

No caso da JFM, oneram esta rubrica a revisão da viatura, a revisão dos extintores, o ar condicionado, etc.

02.02.09 — Comunicações

Englobam as despesas com telefones móveis e fixos (instalação, aluguer, chamadas, mudanças e cargas desinfectantes), telex, correios (nomeadamente, selos, telegramas, taxas de apartados e prémios de vales) e tráfego radiotelegráfico internacional. Incluem-se ainda os encargos com taxas e impulsos com ligação à Internet para diversas utilizações, designadamente consultas do Diário da República, de sites institucionais, aquisição de bens e serviços, etc.

02.02.11 — Representação dos serviços

*P.B.
J.P.
R.B.
A.R.*

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades accidentais de representação das autarquias locais em congressos e missões, com exclusão, portanto, das despesas de representação pelo exercício de determinados cargos oficiais, que assumem a natureza de despesas com pessoal. Quando efectuadas no País, trata-se, em regra, de despesas dos próprios serviços ou entidades que os representam, em virtude de recepções ou de visitas de individualidades nacionais ou estrangeiras. Podem, também, ocorrer no estrangeiro, por motivo de congresso, feiras e outros certames e missões em que se torne necessária a nossa participação oficial. As despesas com os funcionários que forem determinadas pela representação dos serviços aqui tratada classificar-se-ão nas adequadas rubricas. Assim, incluir-se-ão, por exemplo, em «Deslocações e estadas», código 02.02.13, as despesas que se fizerem com as deslocações que ocorrem no âmbito das respectivas missões. Do mesmo modo, afectar-se-ão à rubrica «Ajudas de custo» os encargos que com tal natureza haja necessidade de se satisfazer (para o que são consideradas em pé de igualdade com os funcionários as pessoas que, embora estranhas aos serviços públicos, são chamadas ou convidadas, no interesse dos mesmos, a participar em determinadas reuniões ou a constituir comitiva de missões, visitas e viagens oficiais).

Aí se incluem as despesas com a Ceia da Junta e a presença em congressos, seminários ou os encontros nacionais da ANAFRE.

02.02.12 — Seguros

Enquadram-se as despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros (incluindo, portanto, bens ou pessoas) que, nos termos legais, sejam excepcionalmente autorizados, ai englobando os seguros da sede da Junta e da viatura. Devem excluir-se os seguros de saúde e seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais que deverão onerar a rubrica 01.03.09 — «Seguros».

02.02.13 — Deslocações e estadas

Englobam-se as despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a viagens, bem como a deslocação em veículo próprio, em que é paga através da multiplicação dos quilómetros percorridos pelo valor por quilómetro.

02.02.15 — Formação

Incluem-se as despesas com os cursos de formação profissional dos funcionários, quando prestados por outras entidades, incluindo os encargos resultantes de inscrição de funcionários em cursos de especialização e aperfeiçoamento. De frisar que o Presidente da Junta teve de receber formação no âmbito da Entrevista de Avaliação de Competências, exigida pelo regime legal do procedimento concursal.

02.02.17 — Publicidade

Incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02.02.18 — Vigilância e segurança

Consideram-se as despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da autarquia, incluindo o transporte de valores.

02.02.19 — Assistência técnica

Incluem-se as despesas referentes à assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, como a assistência da J. Canão (POCAL e outros) e da Nordescópia (fotocopiadoras).

02.02.25 — Outros serviços

*B.R.
Op.
abril 2010
JF
B. B.*

Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços. Só lhe devem ser afectadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas nas rubricas tipificadas do respectivo subagrupamento. Inclui nomeadamente o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas pelo visto das contas de gerência e contratos.

Respeita a despesas com a inspecção da viatura e o imposto único de circulação.

03 — Juros e outros encargos

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital, sem que este último se reduza.

03.06 — Outros encargos financeiros

Esta rubrica é de carácter residual. No entanto, incluem-se despesas inerentes a serviços bancários e todas as despesas não previstas nas rubricas anteriores.

04 — Transferências correntes

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local. Nas restantes rubricas a desagregação é facultativa e circunscrita a situações pontuais.

040305 – Estabelecimentos de ensino

Despesas com os estabelecimentos de ensino da freguesia, incluindo fornecimento de material de limpeza e de expediente, resmas de folhas e assistência técnica às fotocopiadoras.

040701 – Instituições sem fins lucrativos

Inclui transferências financeiras para colectividades, apoiando despesas correntes ou a realização de eventos concretos, desde que elas estejam devidamente legalizadas e não tenham dívidas ao Fisco e à Segurança Social.

040801 – Famílias

Contempla despesas com apoio a famílias e indivíduos carenciados, privilegiando o pagamento directo de despesas com água, luz, gás e medicamentos.

06020301 – Outras restituições

Compreende reembolso de ADSE por funcionários e valores a restituir à GNR e à PSP por coimas aplicadas no âmbito dos processos de contra-ordenação referentes a canideira.

07 – Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico apresenta-se com três subagrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público».

07.01 – Investimentos

Não obstante as várias acepções em que o termo «investimento» pode teoricamente ser tomado, salienta-se que, para efeitos do presente classificador, o mesmo é encarado segundo uma óptica de estrita natureza de investimento, pelo que, no âmbito daquele subagrupamento, se compreenderão, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes

KR
e.
Wiliam
AP
AG

reparações) dos bens que contribuem para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.). O conceito de «grande reparação» está associado não só ao maior ou menor custo das obras a realizar, mas às razões subjacentes às mesmas onde, necessariamente, terão de constar objectivos de acréscimo de duração ou de produtividade dos bens de capital em causa. Assim, por exemplo, tratando-se de edifícios ou de habitações, são «Grandes reparações» e, consequentemente, classificáveis nas respectivas rubricas de investimento, as obras que impliquem alteração das plantas dos imóveis.

07.01.03 – Edifícios

Trata-se de despesas com a construção, grandes transformações e ampliação de edifícios que não sejam destinados à habitação, assim como das correspondentes às transferências de propriedade. Inclui, de um modo geral, as edificações utilizadas com fins administrativos, comerciais, culturais e sociais, designadamente serviços administrativos, escolas, ginásios, creches, lares, mercados com telhado, armazéns e oficinas.

07.01.04 – Construções diversas

Inclui os valores com a construção, grandes reparações ou a renovação de obras, como viadutos, arruamentos, estradas, pontes, parques de estacionamento de viaturas, parques desportivos, instalações de redes de esgotos, rede de abastecimento de água, mercados sem telhado, lavadouros, parques e jardins, instalações para tratamento de resíduos sólidos, cemitérios e outros. O custo de preparação dos terrenos (terraplanagens, nivelamentos, etc.) indispensáveis à construção, inclui-se igualmente nesta rubrica.

07.01.07 – Equipamento de informática

Consideram-se os computadores, os terminais, as impressoras (*hardware*) e quaisquer outros bens que, assumindo características de bens de investimento, possam considerar-se como técnica, directa e exclusivamente ligados à produção informática.

07.01.08 – Software informático

Engloba as despesas com os produtos informáticos.

07.01.09 –Equipamento administrativo

Incluem-se as despesas com o equipamento social e o mobiliário diverso. Como equipamento administrativo entende-se mobiliário, máquinas de calcular, impressoras, fotocopiadoras e demais equipamento de escritório. Como equipamento social entende-se equipamento de refeitório, postos médicos ou de primeiros socorros, de desporto ou equipamentos culturais, entre outros bens que sirvam aos funcionários fora do âmbito da relação profissional.

07.03 – Bens de domínio público

Englobam-se as despesas com os bens de domínio público que estão definidos na legislação em vigor.

08 – Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

17 – Operações extra-orçamentais

*KP
ap
Instituto
LJ
ABRIL*

Neste agrupamento englobam-se as operações que não são consideradas receita orçamental, mas com expressão na tesouraria.

Este capítulo desagrega-se em dois grupos, que a seguir se apresentam:

- 17.01 - «Operações de tesouraria – Receitas do Estado»;
- 17.02 - «Outras operações de tesouraria».
- 17.01 — Operações de tesouraria.